



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA FAMILIAR
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

MANUAL DO SISTEMA BOLSA JUVENTUDE RURAL

Prezado(a) candidato(a), estas instruções buscam auxiliar os jovens e quem os auxilia no acesso ao programa Bolsa Juventude Rural.

Essas instruções não dispensam a leitura atenta e completa do edital; portanto, é essencial que você leia o edital para não incorrer em inabilitação por erros na sua inscrição.

Destaca-se que a autenticidade de todas as informações prestadas é de responsabilidade de quem apresentou e assinou os documentos na inscrição e que falsidade ideológica é crime.

Boa candidatura!

Equipe do Bolsa Juventude Rural



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA FAMILIAR
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

SUMÁRIO

1 COMO ACESSAR O SITE

2 COMO REALIZAR O CADASTRO

3 COMO ENTRAR NO SISTEMA

4 COMO GERAR NOVA SENHA

5 COMO ENVIAR OS DOCUMENTOS DA INSCRIÇÃO

6 COMO FAZER A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA FAMILIAR
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

1 COMO ACESSAR O SITE

Para se candidatar ao programa Bolsa Juventude Rural, você deve acessar o site www.bolsajuventuderuralsdr.com

Sugerimos que você use o navegador Google Chrome. Caso um dos campos do formulário não funcione corretamente, sugerimos que você tente fazer o cadastro em um navegador diferente.

Esta é a página inicial do site. Aqui você encontra informações gerais sobre o programa. No rodapé da página, você encontra os links de acesso à legislação do programa: lei e decreto.



BOLSA JUVENTUDE RURAL

SAIBA MAIS CADASTRE-SE LOGIN

SOBRE O PROGRAMA

O Bolsa Juventude Rural é um programa da Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR) que visa estimular a permanência do jovem no campo através da concessão de bolsas mensais por meio do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais (FEAPER).

Para concorrer à bolsa, os jovens interessados deverão estar matriculados(as) no segundo ou terceiro ano do ensino médio em escolas públicas estaduais ou inscritos(as)/matriculados(as) em instituições educacionais, sem fins lucrativos e de caráter comunitário, que desenvolvam ou ofereçam cursos de ensino médio ou de educação profissionalizante com conteúdo e método fundamentado, entre outros, na Pedagogia de Alternância; ter entre 15 e 29 anos; possuir Declaração de Aptidão do Pronaf (DAP) ativa e baixa renda bruta familiar.

Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail: bolsajuventuderural@gmail.com

BOLSA JUVENTUDE RURAL

Cadastre-se

Faça login

Decreto que regulamenta o Programa

Lei que cria o Programa



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Para acessar os documentos da edição atual do programa, isto é, o **edital e os documentos que você deve preencher, você deve entrar no site da Secretaria de Desenvolvimento Rural, www.sdr.rs.gov.br.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA FAMILIAR
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

2 COMO REALIZAR O CADASTRO

No menu superior direito e no rodapé da página, você encontra o botão de acesso à página de cadastro (“Cadastre-se”). É essa página que você deve acessar para iniciar seu processo de candidatura.



SOBRE O PROGRAMA

O Bolsa Juventude Rural é um programa da Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR) que visa estimular a permanência do jovem no campo através da concessão de bolsas mensais por meio do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais (FEAPER).

Para concorrer à bolsa, os jovens interessados deverão estar matriculados(as) no segundo ou terceiro ano do ensino médio em escolas públicas estaduais ou inscritos(as)/matriculados(as) em instituições educacionais, sem fins lucrativos e de caráter comunitário, que desenvolvam ou ofereçam cursos de ensino médio ou de educação profissionalizante com conteúdo e método fundamentado, entre outros, na Pedagogia de Alternância; ter entre 15 e 29 anos; possuir Declaração de Aptidão do Pronaf (DAP) ativa e baixa renda bruta familiar.

Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail: bolsajuventuderural@gmail.com



Ao clicar no botão “Cadastre-se”, você será redirecionado a uma página com um formulário. **Preencha o formulário com muita atenção, pois você não poderá corrigi-lo após enviá-lo nem poderá fazer mais de um cadastro com o mesmo CPF.** Os dados cadastrados devem ser do candidato, isto é, se alguém está auxiliando o candidato no preenchimento do formulário, cuidem para que todos os dados sejam do jovem que está se candidatando à bolsa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA FAMILIAR
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE



BOLSA JUVENTUDE RURAL

SABA MAIS CADASTRE-SE LOGIN

CADASTRE-SE

Nome completo do(a) candidato(a)
Nome completo

CPF do(a) candidato(a) (somente números)
XXXXXXXXXX

Número do RG do(a) candidato(a) (opcional)
Número do RG

Data de nascimento
dd/mm/aaaa

Em que ano seccelar você está?
 1º ano
 2º ano
 2º ano - Equivalente EJA
 3º ano - Equivalente EJA

Sexo
 Feminino
 Masculino
 Não quero informar

Você já foi beneficiário(a) do Bolsa Juventude Rural?
 Sim
 Não

Telefone (sem DDD)
Indique aqui

Endereço
Endereço completo conforme comprovante de residência

E-mail do(a) candidato(a)
seuemail@seuemail.com

Confirme o seu e-mail
Confirme o e-mail

Município de instituição de ensino
* Em caso de erro na listagem de escolas, tente usar outro navegador
Selecione um município

Instituição de ensino
Selecione primeiro o município

Senha (mínimo 8 caracteres)
Senha

Confirmar senha
Confirme a senha

CADASTRE-SE

Já é cadastrado? Faça o login aqui.



Se você é menor de idade, ao informar a sua data de nascimento, aparecerão novos campos de preenchimento no formulário. No cadastro de jovens menores de idade, deverão ser informados o nome e o CPF de um responsável legal, que deverá ser o pai ou a mãe nominados no documento de identificação do jovem, ou o guardião ou tutor. **No caso de guardião ou tutor, é necessário documento comprovando a guarda ou tutoria, o qual deve ser enviado no mesmo arquivo que contém o RG ou CPF do guardião ou tutor.**

Esses campos devem ser preenchidos mesmo em caso de jovens emancipados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA FAMILIAR
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Data de nascimento

Em que ano escolar você está?

2º ano

3º ano

2º ano - Equivalente EJA

3º ano - Equivalente EJA

Sexo

Feminino

Masculino

Não quero informar

Você já foi beneficiário(a) do Bolsa Juventude Rural?

Sim

Não

CPF do Responsável Legal (somente números)

Nome do Responsável Legal

No campo "Endereço", observe que **o endereço que você informa aqui deve ser igual ao que aparece em todos os documentos que exigem a informação do endereço do jovem**. Isso vale também para o e-mail que será cadastrado. É muito importante que seja cadastrado **um e-mail válido** e que esse e-mail seja do jovem, pois todas as informações e o contato com jovem a respeito do programa, e também a recuperação de senha para login no site em caso de perda ou esquecimento, serão encaminhados para este e-mail. Se você não possui ainda um e-mail, procure na internet como abrir uma conta de e-mail grátis. Ao preencher o formulário de cadastro, **tenha muito cuidado ao digitar o endereço de e-mail. Verifique se todas as letras estão certas e seu final do seu e-mail é "ponto com" (.com) ou "ponto com, ponto br" (.com.br)**. Não se esqueça de anotar o e-mail e a senha que você cadastrou em um lugar seguro, pois você precisará informá-los todas as vezes que for acessar o site.

Atenção! **Mesmo que você já tenha se candidatado à bolsa em algum ano anterior, você deverá fazer um novo cadastro**. Lembre-se de que você deve preencher e enviar os documentos conforme o edital 2025, não sendo aceitos documentos de anos anteriores.

Depois que você terminar de informar todos os campos, clique em "Cadastrar-se" para concluir o seu cadastro.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA FAMILIAR
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

E-mail do(a) candidato(a)

meu_email@exemplo.com

Confirme o seu e-mail

meu_email@exemplo.com

✓ E-mails coincidem!

Município da instituição de ensino

* Em caso de erro na listagem de escolas, tente usar outro navegador.

ACEGUA

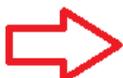
Instituição de ensino

ESC EST ENS MED BARAO DE ACEGUA

Senha (mínimo 6 caracteres)

Confirmar senha

✓ Senhas coincidem!



CADASTRAR-SE

Já é cadastrado? [Faça o login aqui.](#)

Se todos os campos tiverem sido preenchidos, uma mensagem de sucesso aparecerá em cima do formulário dizendo “Cadastro realizado com sucesso”.

Depois de finalizar o seu cadastro, você precisa fazer login no site para enviar os documentos e completar a sua inscrição.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA FAMILIAR
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE



BOLSA JUVENTUDE RURAL

[SAIBA MAIS](#) [CADASTRE-SE](#) [LOGIN](#)

Cadastro realizado com sucesso!

[Clique aqui para fazer login.](#)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA FAMILIAR
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

3 COMO ENTRAR NO SISTEMA

No menu superior direito e no rodapé da página, há um botão de login. Ao clicar nele, você é redirecionado para a página de login. Informe o e-mail e a senha que você cadastrou e clique em “Entrar”.



BOLSA JUVENTUDE RURAL

SAIBA MAIS CADASTRE-SE LOGIN

ENVIE SEUS DOCUMENTOS

Login

E-mail

Senha

ENTRAR

Novo usuário? Cadastre-se aqui.
Esqueceu sua senha? Clique aqui.

BOLSA JUVENTUDE RURAL

Cadastre-se

Faça login

Decreto que regulamenta o Programa

Lei que cria o Programa



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Em caso de erro, verifique se o seu e-mail e senha estão corretos. Se você tiver esquecido ou perdido a sua senha, você poderá recuperá-la por meio da opção “Esqueceu a sua senha?”, que fica embaixo dos campos da página de login.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA FAMILIAR
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

ENVIE SEUS DOCUMENTOS

Login

E-mail

Senha

ENTRAR

Senha ou usuário incorretos!

Novo usuário? [Cadastre-se aqui.](#)
Esqueceu sua senha? [Clique aqui.](#)



BOLSA JUVENTUDE RURAL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA FAMILIAR
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

4 COMO GERAR NOVA SENHA

Ao clicar no botão “Esqueceu a sua senha?”, você será redirecionado a uma nova página em que deverá informar o e-mail e o CPF cadastrados e clicar no botão “Gerar uma nova senha”.



BOLSA JUVENTUDE RURAL

SAIBA MAIS CADASTRE-SE LOGIN

ESQUECEU SUA SENHA?

Se você esqueceu sua senha, você pode solicitar uma nova. Informe o e-mail que você cadastrou e o seu CPF e geraremos uma nova senha para você. Ela será enviada para o seu e-mail. Caso você não receba um e-mail com a nova senha, procure-o na caixa de SPAM ou de lixo eletrônico.

Gerar nova senha

E-mail

CPF

GERAR NOVA SENHA

Novo usuário? Cadastre-se aqui.

BOLSA JUVENTUDE RURAL

[Cadastre-se](#)

[Faça login](#)

[Decreto que regulamenta o Programa](#)

[Lei que cria o Programa](#)



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Uma nova senha será gerada automaticamente e será encaminhada para o e-mail cadastrado. Aguarde um pouco. **Se você não encontrar o e-mail com a nova senha** na caixa de entrada do seu e-mail, **verifique nas caixas de spam ou lixo eletrônico**. A senha informada nesse e-mail será a sua nova senha, não esqueça de anotá-la. Para fazer login, basta informar o e-mail cadastrado e a senha enviada por e-mail. Importante! **Se você solicitar mais de uma vez a recuperação de senha, apenas a senha mais recente será válida** para acessar o sistema.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA FAMILIAR
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

5 COMO ENVIAR OS DOCUMENTOS DA INSCRIÇÃO

Se os seus dados de acesso estiverem corretos quando informados na página de login, você será redirecionado para a página de envio de documentos.



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO RURAL

BOLSA JUVENTUDE RURAL INSCRIÇÃO RECURSOS SAIR

OLÁ, JOVEM RURAL!

Utilize o formulário abaixo para enviar seus documentos.

Instruções:

Somente são aceitos arquivos com tamanho inferior a 2 MB e nas seguintes extensões: pdf, png, jpeg e jpg.
Carregue todos os documentos e clique em "Enviar". Após o envio, não é possível enviar novos documentos.

Documentos pessoais

CPF
 Nenhum arquivo escolhido

RG
 Nenhum arquivo escolhido

DAP/Extrato completo da Unidade Familiar de Produção Agrária - CAF
 Nenhum arquivo escolhido

Extrato da DAP/Extrato completo da Unidade Familiar de Produção Agrária - CAF
 Nenhum arquivo escolhido

Anexo I - Termo de Manifestação de Interesse e Aceite das Condições
 Nenhum arquivo escolhido

Cadastro e Declarações - Pessoa Física / Fundos Estaduais - Bolsa Juventude Rural
 Nenhum arquivo escolhido

Anexo III - Pré-projeto
 Nenhum arquivo escolhido

Documentos do Responsável Legal

CPF do Responsável Legal
 Nenhum arquivo escolhido

RG do Responsável Legal
 Nenhum arquivo escolhido

Documentos escolares

Comprovante de matrícula
 Nenhum arquivo escolhido

Anexo II - Termo de concordância da Escola/Instituição de Ensino
 Nenhum arquivo escolhido

BOLSA JUVENTUDE RURAL

Cadastre-se
Faça login
Decreto que regulamenta o Programa
Lei que cria o Programa



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Acima do formulário de envio, deverá aparecer uma mensagem de “Olá” com o seu nome. **Caso seu nome não esteja aparecendo ou esteja aparecendo o nome de outro candidato, clique no botão “Sair” no menu superior à direita e faça login com seus dados.** Preste muita atenção!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA FAMILIAR
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE



BOLSA JUVENTUDE RURAL

INSCRIÇÃO RECURSOS SAIR

OLÁ, JOVEM RURAL!

Utilize o formulário abaixo para enviar seus documentos.

Instruções:

Somente são aceitos arquivos com tamanho inferior a 2 MB e nas seguintes extensões: .pdf, .png, .jpeg e .jpg

Carregue todos os documentos e clique em "Enviar". Após o envio, não é possível enviar novos documentos.

Documentos pessoais

CPF

Nenhum arquivo escolhido

Os arquivos devem ter no máximo 2 megabytes cada. Se sua internet é mais lenta ou se você está com dificuldades para enviar os arquivos, isto é, se o sistema estiver demorando muito, procure na internet como comprimir arquivos para diminuir o tamanho deles e deixar o carregamento bem mais rápido. **Além do tamanho dos arquivos, certifique-se de que eles estão nas extensões permitidas, isto é, jpeg, jpg, png e PDF.**

Observe as mensagens que aparecem no formulário após a seleção de cada documento. Enquanto houver algum documento que ainda não foi carregado ou documento com tamanho ou extensão não permitidos, o botão de "Enviar" permanecerá inabilitado (ou seja, não será possível enviar os documentos).

Documentos escolares

Comprovante de matrícula

Comprovant...atricula.jpeg

Comprovante de matricula.jpeg (0.02 MB) ✓

Anexo II - Termo de concordância da Escola/Instituição de Ensino

Anexo II.pdf

Arquivo "Anexo II.pdf" excede o tamanho máximo de 2MB.

ENVIAR

Somente após a resolução dessas pendências, os documentos poderão ser enviados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA FAMILIAR
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Documentos escolares

Comprovante de matrícula

Comprovant...atricula.jpeg

| [Comprovante de matricula.jpeg \(0.02 MB\)](#) ✓

Anexo II - Termo de concordância da Escola/Instituição de Ensino

Anexo II BJR.jpeg

| [Anexo II BJR.jpeg \(0.06 MB\)](#) ✓

ENVIAR DOCUMENTOS

Antes de carregar e enviar os documentos, é fundamental **conferir com muita calma cada documento, pois eles não poderão ser substituídos após o envio**. É também muito importante que você confira se os documentos foram digitalizados corretamente, se as cópias estão visíveis e legíveis e se não cortam nenhuma informação do documento. Após digitalizar os documentos, sugerimos que você renomeie os arquivos conforme os campos indicados no site na aba inscrição para facilitar a conferência e o carregamento dos arquivos nos campos certos do formulário.

Atenção: O documento carregado e enviado no sistema é o que será recebido pela equipe do Programa Bolsa Juventude Rural para análise; portanto, a conferência prévia do arquivo a ser enviado na fase de inscrição é de extrema importância. Para tal, siga as dicas anteriores!

Destaca-se a particularidade do documento “Cadastro e Declarações - Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural”, que se refere à demanda do Badesul, agência de fomento responsável pela contratação das bolsas dos jovens habilitados e classificados.

O documento **deve ser preenchido de forma online**, no link <https://www.badesul.com.br/bolsa-juventude-rural>. **Após** o preenchimento online, há **necessidade de impressão do documento completo para coleta das assinaturas** do(a) candidato(a) e de responsável legal, se o beneficiário for menor de idade e não emancipado.

CUIDAR PARA QUE O ARQUIVO APRESENTADO NA INSCRIÇÃO E/OU NO RECURSO CONTENHA O MESMO NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO EM TODAS AS PÁGINAS (indicado no cabeçalho de cada página, de forma automática).

A CADA NOVO PREENCHIMENTO É GERADO DE FORMA AUTOMÁTICA UM NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO. DESTA FORMA, O CADASTRO ENVIADO DEVE SER CORRESPONDENTE A UM DOS PREENCHIMENTOS, NÃO PODENDO UTILIZAR PARTES DE MAIS DE UM FORMULÁRIO PARA COMPOR O DOCUMENTO APRESENTADO NA INSCRIÇÃO E/OU NO RECURSO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA FAMILIAR
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

No campo “Dados pessoais do beneficiário” do formulário, devem constar as informações do jovem candidato.



CADASTRO E DECLARAÇÕES – PESSOA FÍSICA
FUNDOS ESTADUAIS – BOLSA JUVENTUDE RURAL

1. Deve(m) preencher essa Ficha Cadastral todos os participantes do financiamento;
2. As Declarações e Autorizações existentes neste documento são válidas para todas as pessoas desta ficha;
3. **Todos os campos com (*) são de preenchimento OBRIGATÓRIO;**
4. **Este formulário deve ser entregue devidamente datado e assinado conforme documento de identificação. Caso opte pelas assinaturas em formato digital, devem atender o Certificado ICP-Brasil;**

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIÁRIO

Nome Completo*:		Data de Nascimento*:	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
CPF*:	Sexo*:	Profissão*:	
<input type="text"/>	<input type="radio"/> Masculino <input type="radio"/> Feminino	<input type="text"/>	
Doc. Identificação n*o:	Emissor*:	Data de Emissão*:	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Nacionalidade*:	Naturalidade (Cidade/UF)*:		

Se o candidato for menor de idade e não emancipado, também devem ser preenchidos os campos “Dados do responsável legal”. Nesses campos, deve constar as informações do pai ou da mãe, guardião ou tutor.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA FAMILIAR
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE



DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome Completo:		Data de Nascimento:	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
CPF*:	Doc. Identificação n*:	Emissor*:	Data de Emissão*:
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Sexo*:	Profissão:		
<input type="radio"/> Masculino <input type="radio"/> Feminino	<input type="text"/>		
Nome da Mãe*:			
<input type="text"/>			
Nome do Pai*:		Naturalidade (Cidade/UF):	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
E-mail Pessoal Principal*:			
<input type="text"/>			
DDD + Telefone*:	DDD + Telefone*:	DDD + Telefone*:	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Estado Civil*:			

Durante o preenchimento do formulário, deve-se atentar especialmente para:

- Todos os campos com (*) são de preenchimento OBRIGATÓRIO.
- O endereço informado deve ser igual ao que aparece em todos os anexos que exigem a informação do endereço do jovem.
- O formulário deve estar devidamente datado e assinado.

Após atentar e seguir as instruções e as dicas anteriores, carregue todos os documentos. Em seguida, clique no botão “Enviar”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA FAMILIAR
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

OLÁ, JOVEM RURAL!

Utilize o formulário abaixo para enviar seus documentos.

Instruções:

Somente são aceitos arquivos com tamanho inferior a 2 MB e nas seguintes extensões: .pdf, .png, .jpeg e .jpg

Carregue todos os documentos e clique em "Enviar". Após o envio, não é possível enviar novos documentos.

Documentos pessoais



CPF

CPF.jpg

RG

Nenhum arquivo escolhido

Comprovante de Residência

Nenhum arquivo escolhido

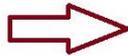
Documentos escolares

Comprovante de matrícula

Nenhum arquivo escolhido

Anexo II - Termo de concordância da
Escola/Instituição de Ensino

Nenhum arquivo escolhido



ENVIAR

BOLSA JUVENTUDE RURAL

[Cadastre-se](#)

[Faça login](#)

[Decreto que regulamenta o Programa](#)

[Lei que cria o Programa](#)



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Aparecerá uma mensagem indicando que os documentos estão sendo enviados. **Aguarde o sistema terminar o processamento, o que pode demorar caso os arquivos sejam muito grandes ou a conexão não esteja boa.**

Importante: não saia nem atualize a página enquanto o sistema não terminar o processamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA FAMILIAR
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Documentos escolares

Comprovante de matrícula

Comprovant...atricula.jpeg

Comprovante de matricula.jpeg (0.02 MB) ✓

Anexo II - Termo de concordância da Escola/Instituição de Ensino

Anexo II BJR.jpeg

Anexo II BJR.jpeg (0.06 MB) ✓

Os documentos estão sendo processados. Não saia nem atualize a página.



ENVIANDO...

Após o envio, caso haja algum problema com a extensão ou o tamanho do arquivo, o sistema apresentará uma mensagem indicando qual arquivo apresentou problema e qual problema foi encontrado.



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO RURAL

BOLSA JUVENTUDE RURAL

[SAIBA MAIS](#) [CADASTRE-SE](#) [LOGIN](#)

SOBRE OS DOCUMENTOS QUE VOCÊ TENTOU CARREGAR

São aceitos apenas arquivos nas seguintes extensões: PDF, .jpeg, .jpg, .gif e .png e o arquivo RG carregado não está em nenhuma dessas extensões.

Ocorreu algum erro e o arquivo RG não foi carregado. Tente novamente.

São aceitos apenas arquivos nas seguintes extensões: PDF, .jpeg, .jpg, .gif e .png e o arquivo Comprovante de Residência carregado não está em nenhuma dessas extensões.

O arquivo Comprovante de Residência carregado excede o tamanho máximo permitido (2 MB).

Ocorreu algum erro e o arquivo Comprovante de Residência não foi carregado. Tente novamente.

Ocorreu um erro com os documentos e a inscrição não pôde ser realizada. Tente novamente [clikando aqui](#).

É importante deixar claro que o sistema não é capaz de verificar se os arquivos estão certos, se estão assinados e carimbados, se têm as informações corretas, se os documentos são do candidato certo, se estão legíveis ou se atendem a todos os requisitos do edital.

Verificar estas questões é responsabilidade do candidato e de quem o está ajudando.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA FAMILIAR
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

O sistema verifica apenas se extensão e o tamanho do arquivo podem ser aceitos e se, em todos os campos, foi carregado um arquivo, não sendo capaz de verificar se os documentos foram carregados nos seus respectivos campos ou se o mesmo documento foi enviado mais de uma vez em campos diferentes.

Se o sistema não encontrar nenhum problema, você será redirecionado a uma página com a seguinte mensagem: "Inscrição realizada com sucesso". Essa mensagem é a confirmação de que os arquivos foram enviados com sucesso e de que a **inscrição foi de fato realizada**.



SECRETARIA DE
RS DESENVOLVIMENTO RURAL

BOLSA JUVENTUDE RURAL

INSCRIÇÃO RECURSOS SAIR

SOBRE OS DOCUMENTOS QUE VOCÊ TENTOU CARREGAR

Inscrição realizada com sucesso!

A partir desse momento, **aguarde a publicação do resultado preliminar listando os candidatos habilitados e inabilitados**. Você poderá conferir esta publicação **no Diário Oficial do Estado e no site da SDR**.

6 COMO FAZER A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Após a publicação do resultado preliminar, é aberto o prazo para a interposição de recursos. Caso você deseje interpor recursos, é necessário que você faça login no sistema com o mesmo e-mail e senha cadastrados inicialmente. Depois de entrar no sistema, você deverá clicar na opção "Recursos" no menu superior direito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA FAMILIAR
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

SECRETARIA DE
GOV RS DESENVOLVIMENTO RURAL

BOLSA JUVENTUDE RURAL SAIBA MAIS CADASTRE-SE LOGIN

ENVIE SEUS DOCUMENTOS

Login

E-mail
Seu e-mail

Senha
Sua senha

ENTRAR

Novo usuário? Cadastre-se aqui.
Esqueceu sua senha? Clique aqui.

BOLSA JUVENTUDE RURAL
Cadastre-se
Faça login
Decreto que regulamenta o Programa
Lei que cria o Programa

GOV RS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

BOLSA JUVENTUDE RURAL INSCRIÇÃO RECURSOS SAIR

OLÁ, JOVEM RURAL!

Você já fez sua inscrição. Aguarde a publicação do resultado.

BOLSA JUVENTUDE RURAL
Cadastre-se
Faça login
Decreto que regulamenta o Programa
Lei que cria o Programa

Após clicar no botão “Recursos” e fazer o login no sistema, você será redirecionado para uma página com um formulário para o envio dos documentos. Para que o pedido de recursos seja válido, obrigatoriamente deverá ser preenchido e estar devidamente assinado o “Anexo IV - Formulário de Recursos e Reanálise”, o qual deverá ser carregado no sistema. Os outros campos do formulário possibilitam o envio de outros documentos relativos ao pedido de reanálise. **Carregue somente** os documentos vinculados aos motivos da inabilitação na fase de inscrição. Para saber mais sobre a interposição de recursos, leia o edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA FAMILIAR
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE



BOLSA JUVENTUDE RURAL

INSCRIÇÃO RECURSOS SAIR

OLÁ, JOVEM RURAL!

Utilize o formulário abaixo para enviar o pedido de recurso.

Atenção!

O "Anexo IV - Formulário de Recursos e Reanálise" é **obrigatório**.
Se necessário, você pode usar os demais campos do formulário abaixo para enviar arquivos referentes a outros documentos.

Somente são aceitos arquivos com tamanho inferior a 2 MB e nas seguintes extensões: .pdf, .png, .jpeg e .jpg.

Carregue SOMENTE os documentos vinculados aos motivos da inabilitação na fase de inscrição no Programa e clique em "Enviar". Após o envio, não é possível enviar novos documentos.

Formulário de Recursos

Formulário de Recursos e Reanálise (Anexo IV)

Nenhum arquivo escolhido

Documentos pessoais

CPF

Nenhum arquivo escolhido

RG

Nenhum arquivo escolhido

Após carregar todos os documentos **relativos ao pedido de recursos**, clique em "Enviar" e aguarde o processamento dos arquivos. Se não houver erro na extensão ou no tamanho do arquivo, você será redirecionado a uma página informando sucesso no envio dos documentos, o que significa que o seu pedido de interposição de recursos foi enviado.



BOLSA JUVENTUDE RURAL

INSCRIÇÃO RECURSOS SAIR

SOBRE OS DOCUMENTOS QUE VOCÊ TENTOU CARREGAR

Recursos enviados com sucesso!

BOLSA JUVENTUDE RURAL

[Cadastre-se](#)

[Faça login](#)

[Decreto que regulamenta o Programa](#)

[Lei que cria o Programa](#)



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA FAMILIAR
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Antes de juntar a documentação e preencher os anexos que deverão ser enviados no momento da inscrição, é essencial que você leia o edital de forma detalhada para verificar os requisitos e opções de cada documento. Destaca-se que a autenticidade de todas as informações prestadas é de responsabilidade de quem apresentou e assinou os documentos na inscrição e que falsidade ideológica é crime previsto no Art. 299 do Código Penal.

Os anexos deverão estar devidamente preenchidos, assinados, carimbados (quando for o caso) e legíveis. No caso de candidato menor de idade, o responsável legal deverá assinar conjuntamente os documentos. Para os casos em que o responsável legal pelo jovem for analfabeto, a assinatura deverá ser realizada a rogo, conforme instruções constantes no edital.